



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“ALTERA LOCAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, MG PARA A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021-2024.”

Autoria da Mesa Diretora: Ricardo Alexandre Marcelino – *Presidente*

José Chamir de Oliveira – *Vice-Presidente*

Sérgio Mota Pereira – *Secretário*

A Câmara Municipal de Careagu, MG aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Em caráter excepcional a Câmara instalar-se-á às dez horas (10h) do dia 01 de janeiro de 2021, no Galpão Paroquial, situado na Praça José Procópio Junqueira, em função da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2021-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Careaçu, 28 de Dezembro de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora